



Bebedouro/SP, 09 de dezembro de 2025.

OFÍCIO N° 1060/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 194/2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra do DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

1. Informar quantas unidades escolares existem no município.

O município conta com 30 (trinta) unidades escolares.

2. Informar quantas dessas unidades escolares possuem videomonitoramento e quantas estão ligadas ao SIS.

Dentre as 30 (trinta) unidades escolares do Município, 10 (dez) possuem sistema de videomonitoramento e estão interligadas ao SIS.

3. As unidades que não estão ligadas ao SIS possuem monitoramento por empresas contratadas ou não? Caso possuam, enviar cópia do contrato e dos pagamentos realizados após o ano de 2024.

O videomonitoramento de câmeras é feito pelo SIS. Já o monitoramento por alarmes, com disparos de sinais via rádio, telefone ou internet para a central e aplicativos, são feitos pela empresa Tultel Sistema de Segurança Ltda, conforme contrato em anexo.

4. Caso existam Unidades Escolares que não contem com videomonitoramento, qual a expectativa para tal fim, uma vez que a intenção é coibir as invasões, descartes de alimentos e demais tipos de vandalismo, além de possível identificação do invasor?

A Secretaria municipal de Educação de Bebedouro, mantém estudos permanentes buscando monitorar ocorrências, e a real necessidade de tais mecanismos de segurança, com base nas estatísticas reais, e reportadas a esta secretaria.

Diante disso, sempre que necessário, novas implantações irão ocorrer.

5. Informar se o videomonitoramento é realizado em tempo real ou somente gravação, se é interno, externo ou ambos, detalhando cada unidade escolar.



O sistema de videomonitoramento das unidades escolares opera, durante os 365 dias do ano. O acesso às gravações ocorre somente quando necessário, mediante acionamento motivado por solicitação formal da direção da unidade escolar; Ocorrência relatada por funcionários ou terceiros; Disparo de alerta gerado por sensor, alarme ou outra notificação integrada ao sistema.

6. Informar quantas unidades escolares já foram invadidas e objeto de vandalismo desde o ano de 2021.

A Guarda Civil Municipal implantou o Sistema Eletrônico de Registro de Ocorrências há aproximadamente 1 (um) ano, o que impossibilita, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o levantamento completo e imediato das ocorrências registradas desde 2021. Para a obtenção de dados consolidados e abrangentes, torna-se necessário realizar a consulta diretamente junto à Guarda Civil Municipal, considerando que os registros anteriores ao sistema eletrônico se encontram em arquivos físicos, demandando tempo adequado para análise, separação e conferência.

É importante destacar, ainda, que atos criminosos podem ser registrados não apenas pela Guarda Civil Municipal, mas também pela Polícia Militar, pela Polícia Civil (de forma presencial ou virtual) e por qualquer cidadão que formalize boletim de ocorrência. Dessa forma, o levantamento integral dessas informações envolve múltiplas instituições, o que torna o processo mais complexo e dependente da consolidação de dados provenientes de diferentes órgãos de segurança pública.

7. Informar qual o prejuízo estimado em cada uma dessas invasões, detalhando, se possível, os itens depredados.

Diante da resposta do item anterior, qual seja, 06, resta prejudicado a resposta deste presente item.

8. Seria possível o monitoramento de unidades escolares do terceiro setor que também prestam serviços educacionais ao município, pelo menos nas áreas externas, levando em consideração o tipo de serviço prestado.

Apesar de serem conhecidas como “terceiro setor”, elas possuem personalidade jurídica própria, CNPJ próprio e não são considerados bens públicos.



Diante disso, o nosso ordenamento jurídico não permite expressamente a implantação de recursos públicos direcionados a um prédio privado, ou entidade privada, utilizando-se dos recursos públicos.

Contudo as imediações das referidas entidades, caso tenham câmeras nas proximidades da Guarda Civil Municipal, setor SIS, contam com o mesmo monitoramento-/prevenção, disponibilizada a todo e qualquer cidadão.

9. Dentre as medidas anunciadas pelo Executivo no site da Prefeitura Municipal aos 19/04/2023, entre elas o Monitoramento por câmeras, Instalação de sirenes de emergência, Aplicativo com botão de pânico destinado à direção escolar para informar imediatamente a Guarda Municipal em casos de emergência, Reforço nas estruturas físicas das escolas, Adoção de protocolos para entrada e saída de alunos e funcionário, Implantação de protocolos pela Guarda Municipal para atendimento de emergência e Aumento do patrulhamento e visitas da Ronda Escolar municipal nas escolas, quais foram implantadas efetivamente e em quais unidades escolares, uma vez que a unidade do Rochinha foi inaugurada a pouco tempo e recentemente invadida e vandalizada?

Diversos mecanismos de segurança, vem sendo instalados nas unidades escolares desde então, dentre eles a sirene de emergência, botão do pânico, diretamente interligado a Guarda Civil Municipal, alarmes, conforme informado em resposta anterior, bem como em algumas unidades, após estudo de real necessidade, a instalação de câmeras de monitoramento.

10. Para as unidades escolares que não possuem monitoramento seria possível a imediata vinculação ao SIS ou a instalação do videomonitoramento por empresa terceirizada, levando em consideração que já estamos próximos das férias escolares e mais suscetíveis de invasões?

A Secretaria Municipal de Educação possui alguns critérios para a referida implantação, quais sejam:

- a) **Dimensões dos Prédios e Complexidade Estrutural** - Foram priorizadas escolas com maior área construída e maior complexidade de circulação, considerando fatores como: Extensão total do prédio (corredores longos, múltiplos pavimentos e blocos); Quantidade de áreas externas (pátios, quadras e anexos) e Número de acessos independentes ao edifício.
- b) **Número de Alunos e Fluxo Diário** - A quantidade de alunos matriculados constitui critério central, pois escolas com maior população estudantil apresentam: Maior circulação em horários de entrada, intervalo e saída; Maior risco de situações que demandam registro, acompanhamento e Necessidade ampliada de monitoramento em pontos estratégicos.



c) Solicitações Formais das Equipes Gestoras - Todos os pedidos encaminhados por diretores, coordenadores e conselhos escolares foram analisados. Muitas unidades relataram: Dificuldade no controle de acessos; Ocorrências de comportamentos inadequados em áreas de circulação; Necessidade de maior segurança para patrimônio, equipamentos e servidores.

d) Histórico de Ocorrências e Vulnerabilidade - A Secretaria levou em consideração registros anteriores de: Vandalismo; Furtos ou danos ao patrimônio escolar; Presença de terceiros no entorno das escolas e Ocorrências em horários de menor movimento.

Atenciosamente,

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal